



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Of. DCF Gab. nº. 628

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito:

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, comunico-lhe que, de acordo com a programação de trabalho aprovada para o presente exercício, esta Corte de Contas realizará AUDITORIA ORDINÁRIA nesse Poder.

Assim, solicito suas providências no sentido de assegurar à representação deste Tribunal todos os meios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, compreendendo, especialmente, o amplo acesso às instalações desse Poder e o fornecimento de documentos e informações solicitadas pela Equipe de Auditoria, condições indispensáveis ao pleno exercício de nossas atribuições, definidas pela Constituição Federal.

Agradeço a atenção que dispensar aos termos do presente ofício e a colaboração que for prestada à representação desta Corte.

Atenciosamente,


Victor Lutz Hoffmeister,
Diretor de Controle e Fiscalização.

Excelentíssimo Senhor
Julio César Mesquita Ceni,
DD. Prefeito
PM de Coxilha
Av. Fioravante Franciosi, 68
99145000 - COXILHA - RS